

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCX de 17 de Dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=625





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCX de 17 de Dezembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 396/2020

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, AS FALTAS AO TRABALHO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020...

PORTARIAS: 371-D/2020

AUTORIZAR A TESOURARIA A PAGAR AO SR. DIEGO SAMUEL ARAÚJO MACHADO MOTORISTA CATEGORIA D, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE À 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 371-C/2020

AUTORIZAR A TESOURARIA A PAGAR AO SR. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, A QUANTIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), EQUIVALENTE À 01 (UMA) DIÁRIA...





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCX de 17 de Dezembro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 396/2020

PORTARIA № 396 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I,

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de dezembro de 2020, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada, relativas ao mês de dezembro de 2020, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Fabíola Maria de	***.674.083-**	Estatutário	Assessor Específico	Secretaria de	06
Andrade Silva			Comunitário de	Saúde	
			Atenção Básica		

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 15 de dezembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 371-D/2020

Portaria n.º 371-D/2020

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

- I Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Diego Samuel Araújo Machado motorista categoria D, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente à 01 (uma) diária para custear as despesas de deslocamento no trajeto Viçosa/Fortaleza/Viçosa no dia 17 de dezembro de 2020, onde o mesmo conduzirá a Doblo de placas OIN 9400, transportando o Secretário de Educação que irá participar da entrega dos kits de certificação do Selo UNICEF - edição 2017-2020, que acontecerá no escritório do UNICEF, localizado na rua Barbosa de Freitas, 2674 - Aldeota.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0807 12 122 0037 2.067 - FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 -DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=625



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCX de 17 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2020. José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 371-C/2020

Portaria n.º 371-C/2020

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

- I Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. José Luciano Alexandre Mendes Secretário de Educação, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente à 01 (uma) diária para custear as despesas de estada na cidade de Fortaleza no dia 17 de dezembro de 2020, para participar da entrega dos kits de certificação do Selo UNICEF edição 2017-2020, que acontecerá no escritório do UNICEF, localizado na rua Barbosa de Freitas, 2674 Aldeota.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0807 12 122 0037 2.067 FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCX de 17 de Dezembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais
 Gabinete do Prefeito
- Adriano Silva dos Santos
 Secretaria de Administração Geral
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Saúde
- José Luciano Alexandre Mendes
 Secretaria de Educação
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria Geral de Infraestrutura
- Renato Andrade Gurgel
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Desporto e Lazer

- Daniela Rufino da Cunha
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
 Ambiente
- Adriano Silva dos Santos
 Secretaria da Cidadania e Promoção
 Social
- Jose Elias Silva de Oliveira
 Regime Próprio de Previdência
 Social(viçosa Prev)

